

Resolução nº : 877/2002
Protocolo nº : 5602/02
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00034-8 , na importância de R\$ 25.303,53 (vinte e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente